



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 01 de novembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 157

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018)	2
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 0320/2018)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS (Nº 012/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018)

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018**

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira/BA., ADJUDICA e HOMOLOGA A licitação PREGÃO PRESENCIAL 055/2018. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Reordenação de Luminotécnica, do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros e prédios públicos deste município, por 60 meses, conforme especificações no Edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA: CONSÓRCIO IRS PRO INOVA TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.288/0001-06, sediada à Avenida Dr. Wady Badra nº 70, Bairro Jardim das Tulipas, CEP. 13.212-790, Jundiai – São Paulo. VALOR GLOBAL R\$ 4.735.000,00 (quatro milhões setecentos e trinta e cinco mil reais), a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 78.916,66 (setenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Em 26/10/2018.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA., 31 de outubro de 2018.

A Empresa:

CESAR AUGUSTO DO SACRAMENTO PEREIRA – CELESTE CONSTRUÇÕES CONSTRUTIVAS
CNPJ: 29.923.040/0001-97.

Rua Manoel Pedro Nunes nº 23, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia.

ATT: Sr Cesar Augusto do Sacramento Pereira.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **CESAR AUGUSTO DO SACRAMENTO PEREIRA – CELESTE CONSTRUÇÕES CONSTRUTIVAS, com o CNPJ nº 29.923.040/0001-97**, situada na Rua Manoel Pedro Nunes nº 23, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia, representada neste ato pelo proprietário Senhor Cesar Augusto do Sacramento Pereira, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa especializada para aquisição de tampões de fossas, meio fios e pedras do tipo bloquetes para pavimentação de ruas e praças, conforme especificações no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial Nº 051/2018.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Presidente da COPEL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0320/2018)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – CONTRATO Nº 0320/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO IRS PRO INOVA TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.680.288/0001-06, sediada à Avenida Dr. Wady Badra nº 70, Bairro Jardim das Tulipas, CEP. 13.212-790, Jundiaí – São Paulo. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública dos logradouros, Avenidas e Prédios Públicos do município de Governador Mangabeira, com instalação dos equipamentos necessários para substituir as lâmpadas e luminárias descritas no edital por luminárias à LED que deverão seguir rigorosamente as especificações descritas no do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos conforme pregão nº 055/2018. **VALOR GLOBAL:** Do presente contrato é de R\$ 4.735.000,00 (quatro milhões setecentos e trinta e cinco mil reais), a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais de R\$ 78.916,66 (setenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). **PERÍODO:** 60 Meses.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO | TOMADA DE PREÇOS (Nº 012/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018**.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, ampliação, requalificação e manutenção das diversas Unidades de Saúde do Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

O Presidente da COPEL, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Governador Mangabeira e em defesa do interesse público, torna público o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade de **Tomada de Preços Nº 012/2018**, pelo fato de mudança na planilha orçamentária, não alcançando na publicação assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará nova publicação para contratação de empresa especializada no objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Governador Mangabeira – Bahia, 31 de outubro de 2018.

Luis Armando de O. C. Junior
Presidente da COPEL